



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Câmara Municipal de São Vicente Férrer-PE

A publicação em 05/10/2022

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE

Publicado em 05/10/2022

Conforme Art. 93 da Lei Orgânica Municipal

Everaldo - 0001

Funcionário - Matrícula

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer ao Sr. ANTÔNIO EVERALDO COSTA DE LIRA JÚNIOR, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 18, inciso VI, alínea i, combinado com o artigo 179, §§ 2º e 3º, inciso II, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

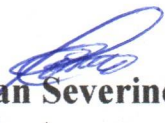
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, ao Sr. **ANTÔNIO EVERALDO COSTA DE LIRA JÚNIOR.**

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da dotação Orçamentária Vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,
em 05 de outubro de 2022.


Vereador – Josivan Severino da Silva.
- Presidente -